

PORTARIA Nº 21.852, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Rafael da Silva Asoo;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Rafael da Silva Asoo**, portador da cédula de identidade RG nº 33.***.***-*, matrícula funcional GP/nº 55797, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

